ERRATA DO EDITAL Nº 005 /2010 – OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NOS MUNICÍPIOS DE TELÊMACO BORBA, IVAIPORÃ E ORTIGUEIRA

No Edital de OFERTAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NOS MUNICÍPIOS DE TELÊMACO BORBA, IVAIPORÃ E ORTIGUEIRA, **nº 005/2010,** publicado na data de **30/09/2010**, no site www.ifpr.edu.br**:**

Onde se Lê:

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Eletricidade Predial e Banco de Dados**, ofertados nos municípios de **Telêmaco Borba, Ivaiporã e Ortigueira** para ingresso no mês de **outubro de 2010**. Os cursos oferecidos têm como objetivo proporcionar formação inicial e continuada às pessoas com escolaridade correspondente ao nível fundamental (8ª série).

Leia-se:

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Eletricidade Predial, Inclusão Digital e Banco de Dados**, ofertados nos municípios de **Telêmaco Borba, Ivaiporã e Ortigueira** para ingresso no mês de **outubro de 2010**. Os cursos oferecidos têm como objetivo proporcionar formação inicial e continuada às pessoas com escolaridade correspondente ao nível fundamental (8ª série).

Dê-se Ciência e Publique-se:

Telêmaco Borba, 01 de outubro de 2010.

Prof. Renato Luiz do Nascimento
Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba do IFPR